Gabinete do Prefeito Municipal de Quilombo, 23 de dezembro de 1.963

DECRETO Nº 32/63

CRIA PÔSTO DE CONTRÔLE MUNICIPAL

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, usando das atribuições que a lei organica dos municípios lhe confere, RESOLVE:

- Art. 1º Fica, por conveniencia do transito municipal, criado um Pôst de contrôle Municipal, na localidade denominada ENGANO, o que terá sob sua jurisdição a execução total da lei nº 27 de 26 março e artigo 4º da lei nº 31 de 30 de agôsto, ambas as lei municipais de 1.963.
- Art. 2º Além das atribuições do artigo anterior deste Decreto, f sob a urisdição deste Pôsto de contrôle, a liscalizad entrada e saida de produtos por aquela artéria.
- Art. 3º O presente Decreto entrara em vigor na data de sua pu revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de dezembro de l.

Pedro Rossetto

Prefeito Municipal

Publicado e registrade nesta Secretaria em data supra

Antônio Rossetto Secretário Municipal